

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, JUSTIFICAR o pedido de adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20230290**, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO PE n.º PE022-2023-SRP**, cujo objeto corresponde a registro de preços para futura e eventual aquisição de **Material de higiene, material de cama, mesa e banho**, para suprir as necessidades das Creches Municipais e Unidades Escolares do Município de Santana do Araguaia -PA.

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada para suprir as necessidades constantes de abastecimento de material de expediente, pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender as necessidades das Creches Municipais e unidades escolares, em assistência adequada e atendimento aos nossos educandos, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos alunos.

A Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para o Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, como é o caso da contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de higiene, material de cama, mesa e banho**, para suprir as necessidades das Creches Municipais, Unidades de Ensino e departamentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia -PA.

Na oportunidade, informamos que junto ao processo estão os orçamentos onde demonstram que a contratação em questão apresenta uma vantagem de preços menor que a do mercado.

Santana do Araguaia - Pará, em 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,



ADENILTON DA SILVA
Sec. Mun. de Educação
Portaria N° 006/2021